

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

ACÓRDÃO Nº 254/2023

Referência: Processo nº 2021.019235-0.

Relator(a): Conselheiro Pedro Henrique Júnior **Recorrente:** Fazenda Municipal de Parnamirim

Recorrido(a): Viana Intermediação de Negócios Ltda

EMENTA: RECLAMAÇÃO **CONTRA** LANÇAMENTO DO IPTU 2022. BASE DE CÁLCULO DO IPTU 2022 DEFINIDA NO BOJO PROCESSO **ADMINISTRATIVO** 2016.001385-7. BASE DE CÁLCULO DO IPTU DO EXERCÍCIO 2022 DECORRE DE MERA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA **DAQUELA** PARA DEFINIDA 0 ANO DE 2016. SUPERVENIÊNCIA DE COISA JULGADA ADMINISTRATIVA. RECURSO DE OFÍCIO. NÃO CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros do colegiado, por unanimidade, em não conhecer do recurso de ofício, nos termos do voto do relator.

Data de Julgamento: 14 de dezembro de 2022.

Data de leitura e aprovação: 25 de janeiro de 2023.

Parnamirim/RN, 25 de janeiro de 2023.

Francisco Josenildo Olinto Bezerra Presidente

> Pedro Henrique Júnior Relator